

PORTARIA Nº 004/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Designa Comissão de Avaliação de Imóveis da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o previsto no art. 30 da Lei Complementar nº 39/92, de 20 de novembro de 1992, do Município de Blumenau, que “*estabelece critérios sobre composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos municipais*”, com alterações posteriores pelas Leis Complementares Municipais nºs 89, de 23 de agosto de 1995, e 847, de 5 de abril de 2012, DESIGNA os seguintes representantes

1. da FURB:

Prof. Dr. DAGOBERTO STEIN DE QUADROS  
Técnico-Administrativa MARGUIT KEUNECKE  
Prof. Dr. MÁRIO TACHINI

2. dos profissionais do ramo imobiliário indicados pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI - SC:

ROBERTO SÉRGIO CUNHA  
SORAIA VASSELAI

para, sob a Presidência do Prof. Dr. Dagoberto Stein de Quadros, docente lotado no Departamento de Engenharia Florestal e atual Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas, constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis da FURB, especificamente quanto ao imóvel localizado no Campus VI – Horto Florestal Experimental -, no Município de Gaspar - SC.

Blumenau, 11 de janeiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO